

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 14609/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de segurança no trabalho.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e na alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em Procedimentos Concursais | CM Figueira da Foz (cm-figfoz.pt), na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Segurança no Trabalho, para a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Entidade que realiza o Procedimento Concursal: O Município da Figueira da Foz.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao Técnico Superior, área de Segurança no Trabalho, para a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, compete exercer as seguintes funções: — Avaliar os diversos fatores físicos, químicos, biológicos ou outros que possam afetar a segurança e saúde dos trabalhadores, visando a eliminação ou redução dos riscos profissionais e/ou a aplicação de medidas de prevenção e proteção adequadas, elaborando os respetivos relatórios de avaliação; Efetuar inspeções periódicas aos locais de trabalho do Município, verificando o cumprimento das normas de segurança, identificando medidas para eliminar não conformidades e oportunidades de melhoria; Elaborar Planos de Prevenção de riscos profissionais e Procedimentos de Segurança e Instruções de Trabalho para atividades de risco elevado que ponham em causa a integridade física dos trabalhadores; Criar meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e implementar medidas em caso de perigo grave e iminente, assegurando e acompanhando a execução das mesmas, promovendo a sua eficiência e operacionalidade; Formar e informar os trabalhadores sobre os riscos de cada função/tarefa e sobre as normas/procedimentos de segurança a implementar; Conceber e desenvolver o programa de informação e formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho, integrando as medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação do Município; Especificar e controlar a entrega de equipamentos de proteção individual e coletiva, destinados a melhorar as condições de segurança nos locais de trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos edifícios do Município e/ou outros locais de trabalho; Elaborar participações obrigatórias em caso de acidente em serviço ou doença profissional; Proceder à análise dos acidentes em serviço e doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios, com avaliação de causas prováveis, e recolher, organizar e proceder ao tratamento estatístico dos dados; Gerir e acompanhar os procedimentos referentes à área da Medicina do trabalho, e promover ações de promoção na área da saúde; Participar na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros; Acompanhar e inspecionar a implementação de medidas de autoproteção contra incêndios nos edifícios do Município; Apoiar e colaborar com os demais técnicos na organização da segurança nos locais de trabalho, na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, e na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho e de proteção individual e coletiva; Apoiar atividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores; Organizar elementos necessários às notificações obrigatórias; Coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas e Recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho.

4 – Nível habilitacional:

Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Licenciatura em Segurança e Higiene no Trabalho ou Licenciatura em Saúde Ambiental, previstas na Portaria 256/2005, de 16 de março – 862- Segurança e Higiene no Trabalho e 853 Serviços de Saúde Pública, respetivamente.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

3 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Santana Lopes.

319139234